



# *Câmara Municipal de Itirapuã*

Rua Dozito Malvar Ribas, 4990 – Fone-fax – (016) 3146-1356

CEP 14.420-000 – ITIRAPUÃ – SP

## **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. 21 DE 01 DE AGOSTO DE 2014**

**“DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS OFERECIDOS NO MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ, BEM COMO OS DE PARCERIA COM O GOVERNO DO ESTADO, ESPECIALMENTE O PROGRAMA VIVA LEITE”**

**RODRIGO DONIZETE MONTEIRO**, Vereador da Câmara Municipal de Itirapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as do inciso X do artigo 34 da Lei Orgânica Municipal, apresenta à deliberação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

**Artigo 1º** - Fica determinado que o Município de Itirapuã, por meio do setor de Assistência Social, divulgue através de fixação em locais públicos de grande circulação, todos os programas sociais oferecidos pelo Município bem como os de parceria com o Governo Estadual, especificando as pessoas que podem ser beneficiadas com os mesmos.

**Parágrafo Único** – Por locais públicos de grande circulação entendem-se, escolas, centro de saúde, postos de saúde da família, câmara e prefeitura municipal dentre outros.

**Artigo 2º** - Está lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 01 de Agosto de 2014.

**Rodrigo Donizete Monteiro**

**Vereador**

**JUSTIFICATIVA**



# *Câmara Municipal de Itirapuã*

*Rua Dozito Malvar Ribas, 4990 – Fone-fax – (016) 3146-1356*

*CEP 14.420-000 – ITIRAPUÃ – SP*

O presente projeto de lei visa dar maior divulgação e publicidade na listas de esperas de programas sociais realizados no Município de Itirapuã, tais como o Bolsa família, Benefício Variável Jovem, Ação Jovem entre outros.

Além de dar maior publicidade, o presente projeto visa dar mecanismos para cobrarmos do departamento responsável o estrito cumprimento da lista de espera, respeitando a ordem cronológica das mesmas, bem como conhecimento público das famílias que ainda não são atendidas pelos respectivos programas sociais.

Portanto a utilidade e a viabilidade deste projeto são facilmente constatáveis, ao que solicito o apoio dos nobres Vereadores para a sua aprovação.

Sala das Sessões em 01 de Agosto de 2014.

**Rodrigo Donizete Monteiro**

**Vereador**